Câmara Mun de Pato Branco Fls 428

ATA Nº 58/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2011, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2011, contando com a presença e participação dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Osmar Braun Sobrinho - PR, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. O Vice-presidente, Vilmar Maccari - PDT, assumiu a presidência, de acordo com o § 2º do Art. 20 do Regimento Interno, tendo em vista, que o Presidente Claudemir Zanco - PPS, estava ausente. O presidente Claudemir Zanco - PPS justificou sua ausência considerando que está em viagem a Brasília, participando de reuniões nos Ministério da Saúde, Ministério das Comunicações, entre outros, para tratar de assuntos de interesse do município. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Vilmar Maccari - PDT, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB. A seguir, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do Artigo 89 do Regimento Interno, a pedido do vereador Osmar Braun Sobrinho - PDT, pelo falecimento da Senhora Olga Piassa, mãe do ilustríssimo vereador Valmir Tasca - DEM. Prosseguindo, o 2º Secretário, vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, fez a leitura da ata nº 57/2011, da Sessão Ordinária do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2011, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Claudemir Zanco - PPS, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - DEM. Os vereadores Claudemir Zanco - PPS e Nelson Bertani - PDT, justificaram suas ausências, tendo em vista, que ambos estão em viagem a Brasília/DF, ocasião em que participarão de reuniões no Ministério da Saúde e Ministério das Comunicações, entre outros, para tratar de assuntos de interesse do município. O vereador Valmir Tasca - DEM, justificou sua ausência, tendo em vista, o falecimento de sua mãe, Senhora Olga Piassa, ocorrido nesta data. Em seguida, foi feita a leitura da correspondência recebida: Convite enviado pelo Grêmio Industrial Patobranquense, para participar da Abertura da XX Taça Luigi Patriarcha de Futsal, edição 2011, que será realizado no dia 27 de agosto de 2011, às 19 horas, no Ginásio de Esportes do mesmo, situado na Rua Araucária, nº 833, Bairro Santa Terezinha. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Da vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis mais informações e esclarecimentos técnicos a respeito da contratação de serviços de Assessoria na Gestão Ambiental Municipal em Pato Branco. A solicitação das informações se faz necessária para análise do Projeto de Lei nº 173/2011, Mensagem nº 143/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Da vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Chefe da 7ª Regional de Saúde, Carlos Volpato (Rua Tapajós, nº 470, Centro, CEP 85.501-030, Telefone 3225-3132, Pato Branco/PR), e o Presidente do Fórum de Desenvolvimento de Pato Branco, Claudio Petrycoski (RuaXingu, nº 833, Centro, CEP 85.501-970, Telefone 3225-1222,

Câmara Mun de Pato Branco Fls 429

Pato Branco/PR), convidando-os para participar da sessão ordinária do dia 29 de agosto de 2011, para explanar sobre Violência Doméstica. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamentos na Lei nº 3.271/2009, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a colocação de lixeiras ao lado do ponto de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano, situado na Rua Xingu em frente ao Edifício Residencial Theomar, no Bairro Amadori. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo junto ao Secretário da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul, Ricardo Barros (Rua Máximo João Koop, nº 274, Bloco 3, Piso M, Santa Cândida, CEP 82.630-900, Curitiba/PR), para que verifique a possibilidade de implantação de uma Gerência Regional do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná (IPEM) no Município de Pato Branco. Atualmente existe uma Gerência no Município de Guarapuava para atender toda a região Sudoeste do Estado, porém como essa área é muito ampla, tal reivindicação faz-se necessária para que os serviços realizados pelo instituto sejam realizados com maior praticidade aos cidadãos desta microrregião. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, verifique a construção irregular de duas casas na Rua Oswaldo Cruz, no Bairro Alvorada, que estão bloqueando o acesso a referida via e, que posteriormente sejam tomadas as providências cabíveis. Dessa forma, viabilizará a abertura da rua citada, que permitirá maior acessibilidade ao Bairro Alvorada. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, informe a esta Casa de Leis os seguintes itens com relação a Casa do Artesão e as pessoas que trabalham com artesanato em nosso município: por que não é permitido expor os trabalhos na Praça Presidente Vargas; qual o valor de aluguel e taxas cobradas dos artesãos para utilizarem o imóvel público localizado na Rua Itacolomi, nº 863; informar a origem dos recursos utilizados para construção do referido imóvel. Justifica-se a solicitação, tendo em vista, as dificuldades encontradas por esses profissionais que desenvolvem um importante trabalho em prol do Município de Pato Branco. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para que de parecer a respeito da viabilidade do Projeto de Lei nº 166/2011, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS, que institui o "Brique Cultural" e a Feira do Artesanato na Praça Presidente Vargas, que está em tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa de Leis. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo em caráter de urgência junto ao Executivo Municipal, no que se refere ao Projeto de Lei nº 179/2011, Mensagem nº 142/2011 (regime de urgência), que altera o número de vagas dos cargos de Assistente Social, Psicólogo e Auxiliar Administrativo, cria os cargos de Educador Social e de Advogado e altera a descrição de função dos cargos de Psicólogo e de Assistente Social, dentro da Estrutura

Câmara Mun de Pato Branco Fls 430 Visto

Administrativa do Município de Pato Branco, previstos pela Lei Municipal nº 1368, de 28 de julho de 1995, que seja informado a esta Casa de Leis o impacto financeiro sobre o Orçamento do Município de Pato Branco. Solicitam tais informações, para a formulação do Parecer desta Comissão, e para que o respectivo Projeto esteja em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicando ao Executivo Municipal, que juntamente com os artesãos e demais pessoas ligadas à arte e cultura de nosso município, elaborem um calendário definindo datas para que os mesmos utilizem a Praça Presidente Vargas para exposição e comercialização dos seus produtos. Justifica-se a indicação, tendo em vista, que há poucos pontos disponíveis para exposição dos trabalhos. Cabe salientar ainda, que essa iniciativa atenderia as pessoas do nosso município que apreciam a arte e a cultura, bem como as que visitam a cidade de Pato Branco. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicando ao Executivo Municipal, que solicite a devolução do Projeto de Lei nº 155/2011, Mensagem nº 125/2011, que prorroga prazo para construir, previsto na Lei nº 3.148, de 23 de abril de 2009, que tramita nesta Casa de Leis. Justifica-se a indicação, tendo em vista, ter expirado o prazo para a construção, pois conforme o art. 3º da lei municipal supracitada, o mesmo prevê a reversão do imóvel ao patrimônio municipal no caso de descumprimento dessa condição. Sendo assim, torna-se necessário que o Executivo Municipal apresente nova proposta com o mesmo objeto. Houve o pedido de destaque deste requerimento, proferido pelo proponente do mesmo, vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, para esclarecer que não é contra o referido projeto, salientando que a proposição foi apresentada, levando em consideração a necessidade de apresentar novamente o projeto, sob o ponto de vista jurídico. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade, não havendo novos projetos para serem lidos, o Presidente em exercício, vereador Vilmar Maccari - PDT, comunicou que, conforme determina o artigo 208, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Projeto de Resolução nº 7/2011, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que altera a redação dos artigos 92 e 139 da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco e dá outras providências, permanecerá em plenário pela terceira e última oportunidade à disposição dos vereadores para recebimento de emendas. Em seguida, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra os vereadores William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB e Luiz Augusto Silva, representando a liderança do DEM; O líder do PMDB, vereador William Cezar Pollonio Machado, comentou sobre a documentação enviada pelo Executivo Municipal, em resposta ao ofício nº 340/2011, datado de 2 agosto de 2011, que solicita cópia das notas fiscais fornecidas pela empresa Cinepel Comércio de Peças e Acessórios para Veículos, à Prefeitura Municipal de Pato Branco, salientado que foram enviadas as notas somente da Fundação de Saúde. Convidou os demais pares para reunião em que será debatido o Projeto de Lei Complementar nº 2/2011 e o

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 431
Visto

Projeto de Lei nº 94/2011, que tratam da possibilidade de parcelamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), que será realizada às 17 horas, do dia 29 de agosto de 2011, no Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Pato Branco. Em seguida, cumprimentou o Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Claudemir Zanco - PPS, e o vereador Nelson Bertani - PDT, que estão em Brasília participando de uma viagem organizada pela Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná (Acomsop/M-14), e estiveram reunidos no Ministério da Educação (MEC) com o chefe de gabinete do ministério, Antônio Jose Castelo Branco Medeiros, onde questionaram sobre o pagamento do piso nacional e sobre a inclusão das zeladoras e merendeiras no Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério. Por fim, proferiu comentário sobre sua proposição lida e aprovada nesta sessão ordinária, que indica ao Executivo Municipal para que elabore um calendário definindo datas para que os artesãos utilizem a Praça Presidente Vargas para exposição e comercialização dos seus produtos. Representando a liderança do DEM, o vereador Luiz Augusto Silva, comentou sobre os Projetos desenvolvidos pelo Parlamento Jovem Pato-branquense, apresentados na II Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude, realizada no dia 23 de agosto de 2011, no auditório do Centro Regional de Eventos de Pato Branco. Finalizou, explanando que irá propor um possível condicionamento da liberação do Habite-se - certidão que autoriza o imóvel recém-construído a ser ocupado - sugerindo que o mesmo seja liberado após o proprietário do imóvel plantar árvores. Na sequência, a pedido do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, com a aprovação dos demais vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 170/2011, Mensagem nº 138/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 171/2011, Mensagem nº 139/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 4.192,69 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 181/2011, Mensagem nº 149/2011, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 7 (sete) votos a favor e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 177/2011, Mensagem nº 147/2011, que autoriza doação de imóvel à empresa Temper Sudoeste Ltda. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 7 (sete) votos a favor e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 154/2011, Mensagem nº 124/2011, que autoriza doação de imóvel à empresa Karina Indústria de Alimentos Ltda. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 168/2011, Mensagem nº 136/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 80.000,00 (oitentamil reais).Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 169/2011, Mensagem nº 137/2011, que autoriza o

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 432 Visto

Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 172/2011, Mensagem nº 140/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco para o exercício de 2011, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 175/2011, Mensagem nº 145/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais). Os vereadores Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, votaram a favor com justificativa. O vereador Luiz Augusto Silva - DEM, justificou seu voto explicando que necessita compreender melhor quais as exigências do governo do Estado do Paraná, com relação a contratação de empresa especializada para efetuar a fiscalização das Empreiteiras que irão efetuar os serviços de recuperação do asfalto, bem como avaliação e testes laboratoriais dos materiais que serão aplicados. O vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, justificou seu voto explanando que a empresa ganhadora da licitação deveria ser responsável pela aferição do controle de qualidade, e não o município pagar as despesas, duplicando os gastos. Por fim, salientou que irá analisar melhor o referido projeto para próxima discussão e votação. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 178/2011, Mensagem nº 148/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 891.146,53 (oitocentos e noventa e um mil, cento e quarenta e seis reais e cinqüenta e três centavos).Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 184/2011, Mensagem nº 151/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).Ausentes na sessão e consequentemente na discussão e votação da presente ordem do dia, os vereadores Claudemir Zanco - PPS, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - DEM. Os vereadores Claudemir Zanco - PPS e Nelson Bertani - PDT, justificaram suas ausências, pois estão em viagem a Brasília/DF, ocasião em que participarão de reuniões nos Ministério da Saúde, Ministério das Comunicações, entre outros, para tratar de assuntos de interesse do município. O vereador Valmir Tasca - DEM, justificou sua ausência, tendo em vista, o falecimento de sua mãe, Senhora Olga Piassa. Finda a ordem do dia, foi feita a entrega da Moção de Aplauso de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, subscrita pelos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, concedida a Senhora Neri França Fornari Bocchese, pelas inúmeras contribuições prestadas na área da educação em nosso município. Após a entrega da Moção de Aplauso, foi dada a palavra a Senhora Neri França Fornari Bocchese, que descreveu sua alegria em receber esta homenagem e iniciou seu pronunciamento, transcrito na íntegra: "A primeira Câmara de Vereadores na América foi instalada no Brasil, na Villa de São Vicente, ainda em 1532. As Villas, com o ato Régio, legislavam, executavam e também exerciam o poder judiciário. Eram

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 433 Visto

eles escolhidos entre os homens-bons. Os não nobres, os mais notáveis, os mais idôneos. A palavra vereador vem do verbo latim verear, saber administrar, ou seja, aquele que zela pelo bem estar dos munícipes. É também o Edil, nome que vem do antigo magistrado romano. A função na etimologia da palavra é o ato de verificar. Ser a sentinela ou guardião da comunidade também significa "membro da Câmara Municipal que legisla" e a palavra LEGISLAR? É elaborar, estudar, discutir e votar projetos de lei para o Município. O Vereador tem que ouvir pessoas, entidades envolvidas, para que possa apresentar emendas, projetos e votar com consciência. Chamado também de Edil, foi titulo concedido aos membros de uma junta de magistrados, eleitos anualmente na antiga Roma. A junta era responsável pela manutenção da ordem pública. Além disso, supervisionava o comércio, o mercado e as provisões de água, os alimentos, ocupando-se também de vários encargos públicos. Em fim dos serviços urbanos. Até 367 a.C., a junta era formada por dois plebeus. Depois, a ela foram acrescentados dois patrícios. Penso serem os vereadores, os políticos por excelência. Aqueles que realmente cuidam do bem estar do povo. Aqueles a quem se pode recorrer. O vereador, faz hoje século XXI, o papel de Profeta, precisa ser Bom Profeta. Aquele que anuncia o que precisa ser feito para o bem da comunidade. Porém o mais difícil, profeta é também aquele que denuncia o que está denegrindo a imagem do Bem Conviver. Nesse caso é preciso trabalhar a paixão política de cada um, para poder bem enxergar. O vereador é importante, pois na cidade, se sabe quem são eles, se conhece cada um dos Senhores. Um é o vizinho, outro é filho do compadre. O filho da catequista. Ainda é o colega de trabalho. É o morador ali da esquina. A senhora com quem se conviveu em outras ocasiões. É o engajado nos afazeres, nas pastorais da comunidade. É o filho dos pioneiros da Rua Guarani. É o filho dos amigos professores, casado com a filha da professora com quem se trabalhou junto por mais de 20 (vinte) anos. Da família de uma das primeiras Vereadoras dessa Casa. É aquele sempre presente entre a Comunidade, não só na época de eleições. Aí está a importância desses políticos, a obrigação de corresponder aos anseios dos citadinos. Se contássemos a historia das famílias de cada um dos Senhores teríamos uma parte da História da cidade de Pato Branco. Seria um bom livro. Por isso, o compromisso com o ato de exercer a cidadania em favor dos munícipes. São filhos da terra. O vereador é o político que consegue irmanar-se à alma de cada um de seus eleitores. Para o povo, se torna a eleição mais complicada, sempre se tem mais de um candidato em que deveria se votar, tal é a proximidade entre os pares. Da ação dos vereadores depende a Administração de um município. Pero Vaz de Caminha, escrivão famoso por sua carta ser o único documento a registrar a chegada da armada de Pedro Álvares Cabral ao Brasil, foi "vereador" na cidade do Porto, encarregado de redigir os Capítulos da Câmara Municipal a ser enviados às Cortes. O Vereador deve ter uma postura correta, sem desvios, no atuar do seu mandato, atenção aos eleitores, nos pleitos coletivos, nos individuais, dedicação ao trabalho legislativo, apresentar propostas, projetos de lei, requerimentos em beneficio da comunidade. Fiscalizar tanto o legislativo como o executivo. Ser um verdadeiro cidadão, um homem íntegro. Uma missão nem sempre muito fácil. Um pouco semelhante a uma sala de aula. Onde o Professor, muitas vezes precisa explanar sobre um assunto em que os alunos pensam não ser relevante. Onde muitas vezes precisa zelar pelo bom andamento da aula, de chegar no horário e não sair antes, o quem nem

Câmara Mun de Pato Branco Fls 434 Visto

sempre agrada. Educar não é das tarefas humanas a mais fácil. Cria muitas vezes incômodos, atritos. Mas é preciso manter a postura. O educador precisa ser amigo, porém precisa manter a autoridade inerente aqueles que exercem uma tarefa de mostrar, de indicar caminhos. Ser professor, já não é tão difícil, pois o ato de ensinar acompanha a essência da humanidade de cada Ser. Já foi dado aos homens ainda no Paraíso. Orgulho-me do titulo me ofertado com carinho pelos senhores, pois quando comecei a lecionar alguns ainda não tinham nem nascido. Alguns, eu os vi piazinhos acompanhando os seus pais. Agradeço o professor William, o pai da Mariana, a quem de adolescente, estamos na universidade, presenciando, se tornar uma profissional, com galhardia. Seguindo os passos de honradez do pai. Ao meu colega professor da Funesp, hoje da UTFPR, muito obrigada. Que Deus te abençoe. A terra onde nasceram os meus filhos, sobrinhos, duas noras e os meus queridinhos muito obrigada. Terra adotada de coração por mim, pois aqui estudei, casei e exerci a minha profissão. Termino pedindo ao Criador, o Educador por Excelência, que inunde essa casa de Sabedoria, que dê a cada um dos senhores discernimento para que a nossa Pato Branco, seja uma cidade que tenha um diferencial das demais, que ela tenha uma Câmara de Vereadores, cada vez mais comprometida. "Rogando a Jesus, o Legislador que há mais de 2000 mil anos, teve a coragem de afirmar - O homem, é quem está para o Sábado". De tantas leis do povo Judeu resumiu todas elas em duas. Muito obrigada." Em seguida, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram o uso da palavra os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB e Osmar Braun Sobrinho - PR, que parabenizaram a Senhora Neri França Fornari Bocchese pelo belíssimo pronunciamento, enaltecendo o trabalho da professora, prestado ao município ao longo dos 45 (quarenta e cinco) anos de sala de aula. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 24 de agosto de 2011.

Vilmar Maccari
Vice-presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 435
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2011.

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB

AUSENTE

Claudemir Zanco - PPS

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

Laurindo Cesa - PSDB

Luiz Augusto Silva - DEM

AUSENTE

Nelson Bertani - PDT

Osmar Braun Sobrinho - PR

AUSENTE

Valmir Tasca - DEM

Vilmar Maccari - PDT

William Cezar Pollonio Machado - PMDB